



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1660

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2293,  
DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO  
DA LEI MUNICIPAL Nº 1949, DE 22 DE SETEMBRO  
DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de abril de 2025, aprovou por oitovotos favoráveis, o Projeto de Lei nº 055/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** Fica revogado o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1949, de 22 de setembro de 2022.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 22 DE ABRIL DE 2025.**

**Maristela Osório de Marques Cardona**  
**Prefeita Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.